



# Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

TERÇA, 07 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 413/2022

## SUMÁRIO

▶ ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIA Nº 044/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 1º DE JUNHO DE 2022. ....	2
PORTARIA Nº 045/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 1º DE JUNHO DE 2022 .....	2
TERMO ADITIVO Nº 010/2022 DE 07.06.2022. ....	2
TERMO ADITIVO Nº 009/2021 DE 07.06.2022 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/4132022>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 044/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO.,  
1º DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Srª TATIANE MARIA PADILHA TARGINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 164535720019 SSP/MA e CPF nº 997.443.921-34, Matrícula nº 113, ocupante do Cargo efetivo de Professor P-II, para desempenhar a função de **“PSICOPEDAGOGO”** lotada no Centro Municipal de Atendimento Especializado Raimundo Alves de Sousa, deste Município no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** ao 1º dia do mês de Junho de 2022.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 045/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO.,  
1º DE JUNHO DE 2022**

**“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 06/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora Sra. **HAILNA ALVES FONSECA**, matrícula nº 1875, ocupante do cargo comissionado **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”** à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** ao 1º dia do mês de Junho de 2022.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**TERMO ADITIVO Nº 010/2022 DE 07.06.2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 DE 07.12.2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI- ME**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS.** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua D. Pedro I nº 378, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 787.053.121-91 e RG. Nº 224.845-SSP/TO, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos nº12 Vila Sampaio, na cidade de Sampaio/TO, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **ORLANDO PEREIRA DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 071313042019-0 SSP-MA e CPF nº 401.344.903-04, residente e domiciliado na cidade de Sampaio/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega da obra que conforme a cláusula quinta do contrato nº 029/2021 de 07.12.2021 estava previsto para ser até o dia 07.06.2022, conquanto

através do presente aditivo fica prorrogado referido prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando assim a vigência estipulada para até o dia **07.08.2022**.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021 DE 07.12.2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 07.06.2022.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
**-Prefeito Municipal-**

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Gestora do Fundo Municipal de Educação**  
**Contratante**

1. **P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI -ME-**  
**CNPJ nº 20.465.450/0001-67**  
**-Contratada-**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Osmar Gonçalves Pacheco**  
**CPF: 135.623.391 - 00**

**Nome: Larissa Gomes de Souza**  
**CPF: 036.454.631 - 00**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua D. Pedro I nº 378, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 787.053.121-91 e RG. Nº 224.845-SSP/TO, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **V.G.S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 08.475.367/0001-73, com sede na Rua Dom Pedro I N°555- Bairro Santa Rita na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **VAGNO GONZADA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 52.901 SSP-TO e CPF nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega da obra que conforme a cláusula quinta do contrato nº 030/2021 de 07.12.2021 estava previsto para ser até o dia 07.06.2022, conquanto através do presente aditivo fica prorrogado referido prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando assim a vigência estipulada para até o dia **07.08.2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 07.06.2022.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
**-Prefeito Municipal-**

**TERMO ADITIVO N° 009/2021 DE 07.06.2022.**

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**

**Gestora do Fundo Municipal de Educação**

**Contratante**

**G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI -ME-**

**CNPJ nº 08.475.367/0001-73**

**-Contratada-**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Osmar Gonçalves Pacheco**

**CPF: 135.623.391 - 00**

**Nome: Larissa Gomes de Souza**

**CPF: 036.454.631 - 00**





Edição Cod.4132022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil